



19. Grupo Aéreo Naval de Manutenção, o Capitão de Fragata 87.3021.10 MARCELO MAFFEI MARTINS RAMOS, exonerando o Capitão de Mar e Guerra 87.2636.37 GUILHERME CONTI PADÃO.

c) no posto de Capitão de Corveta:

1. Estação Rádio da Marinha em Salvador, o Capitão de Corveta 07.3200.43 GABRIEL MARQUES SERRÃO, exonerando o Capitão de Corveta 05.0048.45 RICARDO CARVALHO DANTAS JUNIOR; e

2. Estação Radiogoniométrica da Marinha em Belém, o Capitão de Corveta 07.3199.32 ANDERSON BARBOZA DE PAULA, exonerando o Capitão de Corveta (EN) 08.0705.39 LUIS CANDIDO CHRISTO CUNHA.

II - CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (FN):

1. Centro de Avaliação da Ilha da Marambaia, o Capitão de Mar e Guerra (FN) 87.3015.80 JORGE LUIZ DA SILVA COELHO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) 86.9754.63 FRANCISCO ANDRADE DE ARRUDA.

b) no posto de Capitão de Fragata (FN):

1. Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores, o Capitão de Fragata (FN) 99.0262.61 RAFAEL DA SILVA MAIA, exonerando o Capitão de Fragata (FN) 06.6706.52 RENATO OLIVEIRA DA SILVA;

2. Base de Fuzileiros Navais do Rio Meriti, o Capitão de Fragata (FN) 96.0309.25 RAPHAEL CORREIA LOPES, exonerando o Capitão de Fragata (FN) 96.0308.61 RAFAEL NACHARD MACIEL;

3. Batalhão Naval, o Capitão de Fragata (FN) 87.2998.44 ALESSANDRO BRAGA GONÇALVES, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) 86.6327.79 HENRIQUE DE CASTRO PINTO HOMEM;

4. Centro de Defesa Nuclear, Biológica, Química e Radiológica da MB, o Capitão de Fragata (FN) 87.3001.09 ANDERSON RIBEIRO DE MATTOS, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) 06.6381.04 FLAVIO LAMEGO PASCOAL;

5. Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves, o Capitão de Fragata (FN) 87.3033.11 VANDERLI NOGUEIRA CORDEIRO JUNIOR, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (FN) 86.8390.80 JOSÉ MAURO LOURENÇO JÚNIOR; e

6. Presídio da Marinha, o Capitão de Fragata (FN) 95.0564.08 FABRICIO GUARINO BARROSO, exonerando o Capitão de Fragata (FN) 95.0502.81 FELIPE COUTINHO DUARTE.

III - CORPO DE INTENDENTES DA MARINHA:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (IM):

1. Centro de Instrução e Adestramento Almirante Newton Braga, o Capitão de Mar e Guerra (IM) 87.3019.97 MARCELO ANDRADE CRUZ, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) 86.8404.61 MARCOS PAULO PEREIRA;

2. Centro de Intendência da Marinha em Belém, o Capitão de Mar e Guerra (IM) 87.3024.97 ORNEI PENA ROCHA JUNIOR, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) 86.8398.29 MARCOS ANTONIO SOUZA DE ASSIS;

3. Centro Logístico do Material da Marinha, o Capitão de Mar e Guerra (IM) 00.0628.04 RONALD ARAUJO REZENDE, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) 86.8405.41 JOSÉ AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA; e

4. Pagadoria de Pessoal da Marinha, o Capitão de Mar e Guerra (IM) 96.0053.01 KLEBER SOARES MOURA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (IM) 86.8400.70 FÁBIO SILVA SOUZA.

b) no posto de Capitão de Fragata (IM):

1. Centro de Distribuição e Operações Aduaneiras da Marinha, o Capitão de Fragata (IM) 06.2521.68 LUIZ ANTONIO GIRIANELLI FÉLIX, exonerando o Capitão de Fragata (IM) 95.0507.79 JOÃO PAULO DA COSTA RAMOS;

2. Centro de Intendência da Marinha em Natal, o Capitão de Fragata (IM) 96.0309.17 RODRIGO DE ANDRADE COSTA, em fevereiro de 2024, exonerando o Capitão de Fragata (IM) 95.0510.82 FLAVIO SOBRAL FERNANDES; e

3. Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas, a Capitão de Fragata (IM) 06.2120.42 WALESKA DE HOLANDA CAVALCANTE, exonerando o Capitão de Fragata (IM) 95.0505.15 AUGUSTO CÉZAR ARAÚJO DOS SANTOS.

c) no posto de Capitão-Tenente (IM):

1. Centro de Distribuição de Uniformes da Base de Abastecimento da Marinha no Rio de Janeiro, o Capitão-Tenente (IM) 07.3401.76 ALEX PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO, exonerando o Capitão-Tenente (IM) 06.0233.04 JOSÉ EDUARDO MESQUITA BARBOSA FILHO.

IV - CORPO DE ENGENHEIROS DA MARINHA:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (EN):

1. Centro de Coordenação de Estudos da Marinha em São Paulo, o Capitão de Mar e Guerra (EN) 99.2038.63 FERNANDO EMANUEL CAVALCANTE BENITES, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (EN) 87.1296.80 RAFAEL DE ABREU GONZÁLEZ.

V - QUADRO DE MÉDICOS:

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (Md):

1. Hospital Naval de Belém, a Capitão de Mar e Guerra (Md) 00.0621.97 MILENA LEITE ROCHA MIGUEL, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) 99.2036.85 CARLOS EDUARDO MARTINS MARSICO;

2. Hospital Naval de Ladário, o Capitão de Mar e Guerra (Md) 00.0621.62 MARCUS VINÍCIUS MIGUEZ OLIVEIRA, exonerando a Capitão de Mar e Guerra (Md) 06.3712.72 BEATRIZ BRAGA VIEIRA;

3. Hospital Naval de Recife, a Capitão de Mar e Guerra (Md) 97.0429.27 LISA TIEMI OGAWA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) 98.0382.06 JOSÉ ROBERTO GOMES CORRÊA MACEDO;

4. Hospital Naval de Salvador, o Capitão de Mar e Guerra (Md) 00.0329.81 LUIZ FERNANDO COSTA CARVALHO, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) 98.0090.61 LUIZ JACINTO DOS SANTOS COSTANZA; e

5. Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, a Capitão de Mar e Guerra (Md) 87.3403.21 DANUZE PEREIRA DE CARVALHO MOURA, exonerando o Capitão de Mar e Guerra (Md) 98.0382.22 MARCELO LEAL GREGÓRIO.

b) no posto de Capitão de Fragata (Md):

1. Policlínica Naval de Manaus, o Capitão de Fragata (Md) 06.0101.72 GABRIEL PRUCOLI BENEVENUT, exonerando o Capitão de Fragata (Md) 04.0459.63 MARCELO LIMA LATINI.

**VI - QUADRO DE CIRURGIÕES-DENTISTAS:**

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (CD):

1. Odontoclínica Central da Marinha, a Capitão de Mar e Guerra (CD) 97.0424.04 ADRIANA COSTA REZENDE, exonerando a Capitão de Mar e Guerra (CD) 96.0505.51 IRMA CUNHA MATOS.

**VII - QUADRO DE APOIO À SAÚDE:**

a) no posto de Capitão de Mar e Guerra (S):

1. Serviço de Identificação da Marinha, a Capitão de Mar e Guerra (S) 97.0064.08 PAULA MEIRELLES DOS REIS BARBOSA LIMA, exonerando a Capitão de Mar e Guerra (CD) 97.0424.12 ALESSANDRA REIS NOGUEIRA DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

MARCOS SAMPAIO OLSEN  
Almirante de Esquadra  
Comandante da Marinha  
RODRIGO LAMOGLIA ARAUJO  
Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Divisão de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:  
Lista: 1  
DPM (Bol MB)  
GM-10  
GM-11  
GM-12  
GM-12.1  
Arquivo

EM BRANCO



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DO PESSOAL DA MARINHA**

20/083.13

**PORTARIA Nº 2750/DPM, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023.**

**O DIRETOR DO PESSOAL DA MARINHA**, no uso da atribuição que lhe confere o disposto na alínea k do inciso 2.2.6, da DGPM-310 (5ª Revisão - MOD2), resolve:

Art. 1º Designar os oficiais a seguir relacionados para exercerem os Cargos de Vice-Diretor especificados abaixo de seus nomes:

I - CMG (Md) 00.0616.54 ANNA PAULA MOREIRA ALVES MACHADO:

- a) Cargo: Vice-Diretora da Escola de Saúde da Marinha; e
- b) Assunção: DEZ2023.

II - CMG (CD) 97.0426.50 CRISTIANE SCHMITZ MOREIRA:

- a) Cargo: Vice-Diretora da Odontoclínica Central da Marinha; e
- b) Assunção: DEZ2023.

III - CF (S) 00.0617.43 ALEXANDRE CÉZAR EMÍDIO DE LIRA:

- a) Cargo: Vice-Diretor do Hospital Naval de Recife; e
- b) Assunção: DEZ2023.

IV - CF (Md) 06.5721.38 MAURO GIL PINHEIRO ALVES:

- a) Cargo: Vice-Diretor da Policlínica Naval de Manaus; e
- b) Assunção: DEZ2023.

V - CMG (Md) 87.3243.18 ANA LÚCIA BOTELHO GUIMARÃES ARÊAS:

- a) Cargo: Vice-Diretora do Centro Médico Assistencial da Marinha; e
- b) Assunção: FEV2024.

VI - CMG (Md) 06.1651.50 DEISELUCI SANT'ANNA BARROS:

- a) Cargo: Vice-Diretora da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória; e
- b) Assunção: FEV2024.

63011.014000/2023-82

Continuação da Portaria nº 2750 /2023, da DPM.

VII - CMG (Md) 96.0505.19 DANIELLA LEITÃO MENDES:

a) Cargo: Vice-Diretora de Saúde da Marinha; e

b) Assunção: MAR2024.

VIII - CMG (Md) 97.0431.17 MÔNICA MEDEIROS LUNA:

a) Cargo: Vice-Diretora do Centro de Perícias Médicas da Marinha; e

b) Assunção: MAI2024.

Art. 2º Dispensar os oficiais a seguir relacionados dos Cargos de Vice-Diretor especificados abaixo de seus nomes:

I - CMG (Md) 85.3584.10 NILCE SANNY COSTA DA SILVA BEHRENS:

Cargo: Vice-Diretora da Escola de Saúde da Marinha.

II - CMG (CD) 96.0504.38 ANA CRISTINA BITTENCOURT ARRUDA:

Cargo: Vice-Diretora da Odontoclínica Central da Marinha.

III - CMG (CD) 96.0506.59 MARCONI ALVES CRESPO:

Cargo: Vice-Diretor do Hospital Naval de Recife.

IV - CF (S) 03.0345.85 MARIO LOPES FILHO:

Cargo: Vice-Diretor da Policlínica Naval de Manaus.

V - CMG (Md) 86.9768.42 JOSÉ MÁRIO DE SOUZA E SÁ JÚNIOR:

Cargo: Vice-Diretor do Centro Médico Assistencial da Marinha.

VI - CMG (CD) 96.0504.20 ALEXANDRE DO RÊGO MONTEIRO SARAIVA:

Cargo: Vice-Diretor da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória.

VII - CMG (Md) 87.2638.82 FÁBIO MASARU SASAKI:

Cargo: Vice-Diretor de Saúde da Marinha.

VIII - CMG (Md) 97.0426.68 CRISTINA DA CRUZ HEUSELER:

Cargo: Vice-Diretora do Centro de Perícias Médicas da Marinha.

63011.014000/2023-82

Continuação da Portaria nº 2750 /2023, da DPM.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GUILHERME DA SILVA COSTA

Vice-Almirante

Diretor

ANGELO PORTO RODRIGUES

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado da Divisão de Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

ASMESG-RIO

CIANB

CMAM

Com3ºDN

Com9ºDN

ComemCh

ComOpNav

CPMM

DGPM

DSM

EGN

EMA

ESM

GCM

HNMD

HNRe

OCM

PNMa

PNNSG

UMEsq

DPM-21

Arquivo

EM BRANCO



**MARINHA DO BRASIL**

**CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA**

01.2/089.4

63471.000637/2017-26



**PORTARIA N° 30/CMAM, DE 19 DE JULHO DE 2022.**

**O DIRETOR DO CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1° da Portaria MB/MD n° 38, de 21 de março de 2022, resolve:

Art. 1° Subdelegar competência aos Diretores da Unidade Integrada de Saúde Mental, da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, da Odontoclínica Central da Marinha e do Sanatório Naval de Nova Friburgo, para celebrarem em nome da Marinha do Brasil, os acordos e atos administrativos mencionados nos anexos A e B do Art. 1° da Portaria MB/MD n° 38, de 21 de março de 2022, inclusive seus documentos decorrentes.

Art. 2° Fica revogada a Portaria n° 20/CMAM, de 20 de junho de 2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**JOSÉ EDMILSON FERREIRA DA SILVA**  
Contra-Almirante (Md)  
Diretor

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

DadM (Bol MB), DSM, OCM, PNNSG, SNNF, UISM, CMAM-01.2, CMAM-01.3, CMAM-20, CMAM-22 e Arquivo.

63471.001825/2022-39

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

214/080.1



PORTARIA Nº 31/OCM, DE 9 DE MAIO DE 2024.

A DIRETORA DA ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea h, art. 5.5 das Normas sobre Documentação Administrativa e Arquivamento na Marinha – SGM-105 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Designar Agentes de contratação e Membros da Comissão de Contratação em Caráter Permanente da Odontoclínica Central da Marinha, de acordo com os art. 7º e 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, § 2º, caput do art. 3º e art. 5º, do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 :

I – Agente de Contratação:

1ºTen (RM2-T) 21.0224.29 NATÁLIA NASCIMENTO DOS SANTOS

3ºSG-PT 12.1328.88 LORRAYNE MARQUES GONÇALVES

II – Comissão de Contratação em Caráter Permanente:

1ºTen (RM2-T) 19.0825.41 TAMARA DA COSTA RIBEIRO GONÇALVES NOGUEIRA

2ºSG-HD 05.0968.39 ELIZABETH BELESCO DA SILVA

3ºSG-PT 12.1328.88 LORRAYNE MARQUES GONÇALVES

3ºSG-AH 14.1493.89 LARISSA NUNES LOPES

Art. 2º A designação de militares para comporem a Equipe de Apoio ocorrerão por meio de outras Portarias, de acordo com as características e complexidade do objeto a ser licitado.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 4, de 24 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ADRIANA COSTA REZENDE  
Capitão de Mar e Guerra (CD)  
Diretora

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

OCM-20, OCM-21, OCM-214 e Arquivo.

63070.001322/2024-48

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

214/080.1

PORTARIA Nº 16/OCM, 21 DE MARÇO DE 2024.

A DIRETORA DA ODONTOCLINICA CENTRAL DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5.5 alínea h, das Normas sobre Documentação Administrativa e Arquivamento na Marinha - SGM-105 (6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para comporem a Comissão de Planejamento, que tem por objeto a contratação de Escola Técnica ou Equipe Técnica para ministrar o 1º curso de Manutenção de Equipamentos Odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha (OCM) de acordo com o inciso VII, do art. 3º, da Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022 e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

CF (CD) 98.0087.14 ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO;

CT (CD) 14.0893.35 THIAGO SOARES DE LIMA; e

3ºSG-EF 86.5381.87 UYLLES LEONARDO DE LIMA JÚNIOR.

04463134454

30379345714

02571127152

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ADRIANA COSTA REZENDE  
Capitão de Mar e Guerra (CD)  
Diretora

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:

OCM-10, OCM-11.8, OCM-20, OCM-21, OCM-21.4, OCM-23, OCM-26, OCM-30 e Arquivo.

EM BRANCO



MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA



Órgão: ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	
Setor solicitante: Departamento Odontológico	
Responsável pela Demanda: CMG (CD) Mariana Koifman	
E-mail: mariana.koifman@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2104-6855
<b>1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:</b>	
<p>A Odontoclínica Central da Marinha é uma Organização Militar de Saúde que tem como fim prestar o atendimento odontológico em todas as suas fases e em geral a todas as organizações militares no âmbito do Comando da Marinha.</p> <p>Atualmente, a OCM atende, em média, 15 mil pacientes por mês e as Policlínicas e Ambulatórios Navais (Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, Policlínica Naval de Niterói, Ambulatório Naval da Penha e Ambulatório Naval de Campo Grande) são responsáveis por cerca de 30 mil atendimentos mensais.</p> <p>Vale ressaltar, que a Marinha mantém em diversas Organizações Militares de terra e em meios operativos (Navios) consultórios odontológicos para atendimento aos seus militares, incluindo consultórios de campanha para atendimento em locais distantes ou missões de qualquer natureza. Todo esse aparato de equipamentos exige manutenção constante com profissionais qualificados. O impacto de um equipamento quebrado ou parado representa grande prejuízo ao atendimento odontológico do usuário do Sistema de Saúde da Marinha. Nesse mister, a necessidade de capacitar militares por meio do curso de Manutenção de Equipamentos Odontológicos é eminente, pois resulta em redução de gastos com manutenção dos referidos equipamentos.</p> <p>O curso é composto por 06 (seis) módulos distribuídos em teoria e prática e terá duração de 120 (cento e vinte) horas.</p> <p>A demanda para a contratação do Curso de Manutenções Corretivas e Preventivas, em Cadeiras Odontológicas decorre pela necessidade de melhorar a qualidade e a resolubilidade</p>	

dos atendimentos, com impactos no aprazamento, cuja meta é manter o aprazamento das Clínicas e Serviços inferiores a 60 dias e Promover a capacitação Profissional e Gestão do Conhecimento, cuja a meta é manter o capital intelectual da OM em constante aprimoramento, nos seguintes padrões: capacitar, ao ano, Militares/Civis da OM em cursos do Sistema de Ensino Naval, Cursos Especiais e Cursos de Qualificação Técnica.

**2. Quantidade de serviço a ser contratada:**

01 curso de 120 (cento e vinte) horas para uma quantidade mínima de 20 militares.

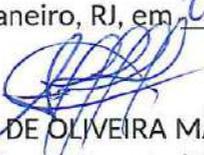
**3. Previsão de data em que deve ser entregue o material de consumo**

Previsão de início agosto de 2024

**4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:**

CF (CD) 98.0087.14 ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO;  
CT (CD) 14.0893.35 THIAGO SOARES DE LIMA; e  
3°SG-EF 86.5381.87 UYLLES LEONARDO DE LIMA JÚNIOR.

Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio de 2024.

  
ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO  
Capitão-de-Fragata (CD)  
Membro Equipe de Planejamento da Contratação

Ciente:

Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio de 2024.



MARIANA KOIFMAN  
Capitão de Mar e Guerra (CD)  
Chefe do Departamento Odontológico

De acordo:

Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_

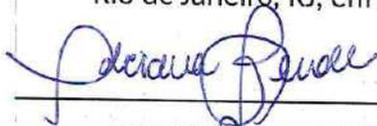
CRISTIANE SCHMITZ MOREIRA

Capitão de Mar e Guerra (CD)

Agente Fiscal

Manifesto conhecimento da demanda acima solicitada e autorizo a adoção dos procedimentos do planejamento da aquisição, conforme previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017.

Rio de Janeiro, RJ, em 22 de maio de 2024.

  
\_\_\_\_\_

ADRIANA COSTA REZENDE

Capitão de Mar e Guerra (CD)

Ordenador de Despesas

EM BRANCO



**MARINHA DO BRASIL**  
**ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA**

21.42/036.1

N.º

Rio de Janeiro, em 22 de maio de 2024.

**COMUNICAÇÃO PADRONIZADA**

Do: Encarregado da Equipe de Planejamento  
À: Diretora

Via: Encarregada da Seção de Licitações e Contratos  
Encarregado da Divisão de Intendência  
Chefe do Departamento de Administração  
Vice-Diretora

Assunto: Contratação de curso de Manutenção de Equipamentos Odontológicos

Anexo: A) Formalização da demanda;  
B) Estudo Técnico Preliminar;  
C) Mapa de Gerenciamento de Riscos;  
D) Mapa comparativo de preços;  
E) Pesquisas de preços e  
F) Termo de Referência.

1. Encaminho os documentos anexos, para apreciação e ratificação, cuja finalidade é a Contratação de curso de Manutenção de Equipamentos Odontológicos por meio de Pregão Eletrônico.

ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO  
Capitão de Fragata (CD)  
Encarregado da Equipe de Planejamento

Cópia:  
Arquivo s/anexos

EM BRANCO

CS

CS



# Estudo Técnico Preliminar 6/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63070.001541/2024-27

## 2. Descrição da necessidade

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação de Escola Técnica ou Equipe Técnica para ministrar o primeiro Curso de Manutenção de Equipamentos Odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), com objetivo de capacitar militares da OCM, além de militares que servem no âmbito da Diretoria de Saúde da Marinha e outras Organizações Militares (OM) na área do Comando do Primeiro Distrito Naval.

Este estudo constituirá em instrumento de aperfeiçoamento técnico e científico, bem como levantará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades da Administração. O documento foi elaborado com base nas orientações da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; definindo diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA	CF(CD) ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4.1 Natureza da contratação:

O objeto a ser licitado possui natureza não continuada conforme suas justificativas e seu impacto institucional.

### 4.2 Duração Inicial do contrato:

O prazo de execução do serviço será de 12 meses.

### 4.3 Início da execução do objeto:

Em até 5 dias da assinatura do contrato.

### 4.4 Descrição da contratação:

Atualmente, a OCM atende, em média, 15 mil pacientes por mês e às Policlínicas e Ambulatórios Navais (Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória, Policlínica Naval de Niterói, Ambulatório Naval da Penha e Ambulatório Naval de Campo Grande) são responsáveis por cerca de 30 mil atendimentos mensais. Vale ressaltar, que a Marinha mantém em diversas Organizações Militares de terra e em meios operativos (Navios) consultórios odontológicos para atendimento aos seus militares, incluindo consultórios de campanha para

atendimento em locais distantes ou missões de qualquer natureza. Todo esse aparato de equipamentos exige manutenção constante com profissionais qualificados. O impacto de um equipamento quebrado ou parado representa grande prejuízo ao atendimento odontológico do usuário do Sistema de Saúde da Marinha. Nesse mister, a necessidade de capacitar militares por meio do curso de Manutenção de Equipamentos Odontológicos é eminente, pois resulta em redução de gastos com manutenção dos referidos equipamentos.

O curso é oferecido por empresas privadas e deverá ser ministrado para o quantitativo mínimo de 20 alunos, nas dependências da OCM. O curso possibilitará ao aluno realizar manutenções corretivas e preventivas, em cadeiras odontológicas, peças de mão, autoclaves, compressores, bombas de vácuo, ultrassom/jato de bicarbonato, fotopolimerizador, canetas e micromotores elétricos. Após o curso, os militares poderão realizar as manutenções dos equipamentos, nas diversas Organizações Militares da Marinha do Brasil, reduzindo os custos e otimizando o atendimento odontológico. O curso deverá ter duração de 120 horas. Não será necessária a formação prévia aos alunos do curso, apenas o nível médio de escolaridade, porém recomenda-se que os alunos indicados para o curso possuam conhecimentos básicos em pneumática; hidráulica; mecânica, elétrica e/ou eletrônica básica. As aulas práticas serão diretamente nos equipamentos, nos quais os alunos aprenderão o funcionamento dos mesmos na íntegra e após o curso, o aluno ainda deverá receber suporte técnico, podendo ser on line, diretamente com os instrutores ou com a escola técnica contratada, por um período de 12(doze) meses após a finalização do curso. Ao término do curso de formação, o aluno receberá um diploma de curso livre, que não é vinculado a Órgão de Classe ou ao Sistema de Ensino Naval.

#### **4.5 Obrigações da contratada**

O curso deverá possibilitar ao aluno, realizar manutenções corretivas e preventivas em cadeiras odontológicas, peças de mão, contra ângulos, autoclaves, compressores odontológicos, bombas de vácuo cirúrgicas, ultrassom/jato de bicarbonato, fotopolimerizador, canetas de alta rotação e micromotores elétricos. O treinamento a ser ministrado pela Escola ou Equipe Técnica deverá possuir o seguinte conteúdo programático:

##### **1- Manutenção corretiva e preventiva em cadeiras odontológicas**

###### **Tópicos abordados:**

- Instalação;
- Tipos de cadeira (hidráulica e motorreductor);
- Esquema hidráulico e pneumático;
- Esquema elétrico;
- Placas eletrônicas;
- Cart odontológico e braço auxiliar mecânico/ pneumático;
- Ajuste e nivelamento;
- Calibração/ajuste de pressão de trabalho;
- Seringa Tríplice;
- Sugadores (tipos e funcionamento);
- Válvulas de acionamento;
- Pedais e teclas de acionamento;
- Refletores halogêneos e LED;
- Manutenção preventiva;
- Montagem e desmontagem;
- Principais defeitos; e
- Informações de segurança .

##### **2- Peças de mão odontológicas, Contra ângulo, Caneta de alta rotação**

- a) Caneta de alta Rotação – Push bottom e FG (friction grip);
- b) Contra ângulo 1:1;
- c) Peça reta 1:1;



- d) Micro motor pneumático;
- e) Contra ângulo 16:1 e 20:1 (implante);
- f) Caneta elétrica protética; e
- g) Micro motor elétrico protético/ implante.

**Tópicos abordados:**

- Dados técnicos;
- Funções;
- Sistema Push Bottom e FG (principais diferenças);
- Tipos de rolamentos e pinças;
- Ajustes;
- Montagem e desmontagem;
- Ferramentas;
- Manutenção preventiva;
- Principais defeitos; e
- Lubrificação e cuidado .

**3- Manutenção em autoclave odontológica****Tópicos abordados:**

- Dados técnicos;
- Instalação;
- Tipos de autoclave;
- Classes;
- Funcionamento;
- Manutenção preventiva;
- Montagem e desmontagem;
- Principais defeitos; e
- Informações de segurança.

**4- Manutenção corretiva e preventiva de Compressores odontológicos (isento de óleo)****Tópicos abordados:**

- Instalação;
- Tipos de compressores;
- Normas e testes;
- Manutenção preventiva;
- Filtros;
- Pressostato e calibração de pressão;
- Válvulas reguladoras;
- Manutenção corretiva – montagem e desmontagem; e
- Principais defeitos

**5- Manutenção corretiva e preventiva em aparelho de profilaxia – jato de pó de bicarbonato de sódio e ultrassom****Tópicos abordados:**

- Instalação;
- Funcionamento;
- Circuito eletrônico;
- Jato de pó;
- Tipos de válvulas;

- Esquema eletropneumático;
- Canetas e placas de ultrassom;
- Transdutor piezo elétrico;
- Manutenção preventiva; e
- Principais defeitos.

## **6- Manutenção corretiva e preventiva em Fotopolimerizadores**

### **Tópicos abordados:**

- Instalação;
- Placas eletrônicas;
- Lâmpadas halogênas e LED;
- Manutenção preventiva;
- Montagem e desmontagem;
- Principais defeitos; e
- Informações de segurança .

O curso deverá fornecer Material didático, certificado e ferramentas básicas.

O curso deverá possuir duração mínima de 120 horas.

Os alunos indicados ao curso deverão, preferencialmente, possuir conhecimentos básicos em pneumática; hidráulica; mecânica, elétrica e/ou eletrônica básica.

## **5. Levantamento de Mercado**

O tipo de solução de contratação parece ser o único viável, pois a OCM não tem capacidade técnica para ministrar cursos, visto que não possui profissionais especializados em manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos, em face exposto a Administração busca contratar uma empresa com capacitação em Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos, visando a formação de militares que ao final do curso sejam capazes de realizar manutenções corretivas e preventivas, em cadeiras odontológicas, peças de mão, contra ângulos, autoclaves, compressores odontológicos, bombas de vácuo cirúrgicas, ultrassom/jato de bicarbonato, fotopolimerizador, canetas de alta rotação e micromotores elétricos.

## **6. Descrição da solução como um todo**

A celebração do contrato pretende otimizar o tempo de atendimento, a redução de custos, a redução de apazamento de consultas odontológicas, as melhorias no desempenho de atividades laborativas e otimização de processos. O principal resultado pretendido é a melhoria na prestação dos serviços odontológicos para a Família Naval.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

20 (vinte) alunos para realização do curso.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

Valor (R\$): 150.000,00



(Cento e cinquenta mil reais)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução será composta por um único item, não cabendo portanto, seu parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação, estará alinhada ao Planejamento Estratégico Organizacional da Odontoclínica Central da Marinha, nos objetivos estratégicos denominados:

- 1- Objetivo Estratégico Nº1- Melhorar a qualidade e a resolubilidade dos atendimentos, com impactos no aprazamento, cuja meta é manter o aprazamento das Clínicas e Serviços inferiores a 60 dias;
- 2- Objetivo Estratégico Nº3- Promoção da capacitação Profissional e Gestão do Conhecimento, cuja a meta é manter o capital intelectual da OM em constante aprimoramento, nos seguintes padrões: capacitar, ao ano, Militares/Civis da OM em cursos do Sistema de Ensino Naval, Cursos Especiais e Cursos de Qualificação Técnica.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Vantagens:

- 1- Melhoria do atendimento/procedimentos, visto que equipamentos quebrados, na maior parte das vezes, inviabilizam o atendimento odontológico;
- 2- Redução do aprazamento das consultas;
- 3- Maior agilidade nos procedimentos e trabalhos laboratoriais;
- 4- Redução de custos com conserto e manutenção dos equipamentos odontológicos;
- 5- Qualificação dos militares; e
- 6- Poderá ser ofertado às outras Organizações Militares no âmbito do 1º Distrito Naval.

## 13. Providências a serem Adotadas

Inexistem necessidades específicas derivadas da futura contratação. Todas as estruturas envolvidas são preexistentes permitindo ambiência de trabalho, sem necessidade de ajustes complementares.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Por não haver questões execução diretamente ligada as questões ambientais, não há possíveis impactos e da mesma forma, necessidades de medidas de tratamentos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

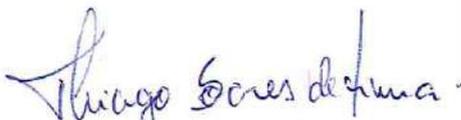
Presentes os requisitos de segurança; funcionalidade; economia na execução, **a equipe de planejamento declara que É VIÁVEL** a futura contratação com Escolas ou Equipes Técnicas para a realização do 1º Curso de Manutenção de Equipamentos Odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha, contribuindo assim para o cumprimento da missão da referida OM. Portanto, esta unidade técnica declara viável esta celebração com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante com Art 1º da Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

## 16. Responsáveis

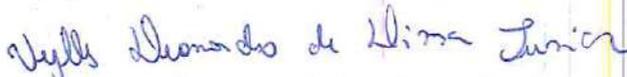
Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



**ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO**  
Equipe de apoio



**THIAGO SOARES DE LIMA**  
Equipe de apoio



**UYLLES LEONARDO DE LIMA JUNIOR**  
Equipe de apoio



EM BRANCO

MARINHA DO BRASIL  
ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA  
APÊNDICE I – JUSTIFICATIVAS INDIVIDUALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	CATSER	UF	QTD	JUSTIFICATIVA	ORÇ
1	Contratação de Escola Técnica ou Equipe Técnica para ministrar o primeiro Curso de Manutenção de Equipamentos Odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), com objetivo de capacitar militares da OCM, além de militares que servem no âmbito da Diretoria de Saúde da Marinha e outras Organizações Militares (OM) na área do Comando do Primeiro Distrito Naval. O curso deverá possibilitar ao aluno realizar manutenções corretivas e preventivas em cadeiras odontológicas, peças de mão, contra-ângulos, autoclaves, compressores odontológicos, bombas de vácuo cirúrgicas, ultrassom/jato de bicarbonato, fotopolimerizador, cassetes de alta rotação e micromotores elétrico..	15431	UN	1	O curso é oferecido por empresas privadas e deverá ser ministrado para o quantitativo mínimo de 20 alunos, nas dependências da OCM. O curso possibilitará ao aluno realizar manutenções corretivas e preventivas, em cadeiras odontológicas. Após o curso, os militares poderão realizar as manutenções dos equipamentos nas diversas Organizações Militares da Marinha do Brasil, reduzindo os custos, otimizando o atendimento odontológico.	A descrição do item não possui detalhes superfluos e não está direcionando a uma marca específica. Além disso, o serviço não se enquadra como item de Tecnologia de Informação e Comunicação.

Rio de Janeiro, em 22 de maio de 2024



ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO  
- Capitão de Fragata (CD)  
Membro da Equipe de Planejamento da Aquisição



EM BRANCO

MARINHA DO BRASIL

ODONTOCLÍNICA CENTRAL DA MARINHA  
APÊNDICE II - MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DETALHADA

ITEM	UF	QTD	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MÉDIA
1	UN	1	R\$ 124.000,00	R\$ 194.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 176.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 176.000,00</b>

Contratação de Escola Técnica ou Equipe Técnica para ministrar o primeiro Curso de Manutenção de Equipamentos Odontológicos da Odontoclínica Central da Marinha (OCM), com objetivo de capacitar militares da OCM, além de militares que servem no âmbito da Diretoria de Saúde da Marinha e outras Organizações Militares (OM) na área do Comando do Primeiro Distrito Naval. O curso deverá possibilitar ao aluno realizar manutenções corretivas e preventivas em cadeiras odontológicas, peças de mão, contra ângulos, autoclaves, compressores odontológicos, bombas de vácuo cirúrgicas, ultrassom/jato de bicarbonato, fotopolimerizador, cassetes de alta rotação e micromotores elétrico.

Obs.: A metodologia para obtenção do preço de referência escolhida foi a média dos valores obtidos na pesquisa de preços. O item 2 não foi encontrado no Painel de Preços por serem equipamentos novos no mercado, nem mesmo foram encontradas aquisições semelhantes junto a outros entes públicos. Os preços pesquisados junto aos fornecedores cumprem as exigências da Instrução Normativa MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020.

Rio de Janeiro, em maio de 2024

*[Assinatura]*

ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO  
Capitão-de-Fragata (CD)  
Membro da equipe de planejamento



EM BRANCO



# PROPOSTA DE SERVIÇO

## CIG ENGENHARIA CLÍNICA

GUILHERME DE OLIVEIRA  
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

Tel.: (12) 98815-3037

Email: [cigengenhariaclinica@gmail.com](mailto:cigengenhariaclinica@gmail.com)

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

ABRIL DE 2024

**SUMÁRIO**

<b>OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO</b>	<b>03</b>
<b>ESCOPO DO PROJETO</b>	<b>03</b>
<b>INVESTIMENTO</b>	<b>03</b>
<b>PRODUTOS A SEREM ENTREGUES</b>	<b>03</b>
<b>CRONOGRAMA PREVISTO</b>	<b>03</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO</b>	<b>03</b>
<b>BREVE DESCRITIVO DA EMPRESA FORNECEDORA</b>	<b>03</b>

Proposta: Treinamento de manutenção de equipamentos odontológicos  
Responsável pela proposta: Guilherme de Oliveira

Prezado (a) Senhor (a), Atendendo a sua solicitação, estamos enviando a Proposta do Serviço a ser realizado pela CIG ENGENHARIA CLÍNICA para o interessado, conforme descrito abaixo:

## OBJETIVO

TREINAMENTO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

## ESCOPO DA PROPOSTA

Treinamentos que serão ministrados.

Cadeira odontológica

**Conteúdo programático**

Identificar modelos de cadeiras odontológicas

Identificar falha no funcionamento da cadeira

Técnicas de identificação de defeitos: Elétricos, Pneumáticos, Hidráulicos e Mecânicos

Realizar calibração de pressão do equipo

Realizar testes utilizando multímetro como teste de tensão, corrente contínua e alternada e também continuidade elétrica.

Identificar peças de reposição

Configurar cadeira de acordo com informações do fabricante

Ligação completa da caixa de ligação (válvulas de sucção, válvulas reguladoras, separadores de detritos)

Instalação e reparo hidráulico, pneumático e elétrico. Desmontar e montar conjuntos e subconjuntos que fazem parte da cadeira e equipo odontológico

Caneta elétrica

**Conteúdo programático**

Conceito do princípio de funcionamento

Testes de qualidade e funcionamento

Desmontagem completa

Montagem completa

Defeitos alegados e possíveis causas

Peças de reposição

Peças de mão

**Conteúdo programático**

Identificar modelos e tipos de peças de mão

Identificar falhas

Identificar tipos de defeitos

Realizar manutenção corretiva

Realizar testes de qualidade

Identificar peças de reposição

Montar e desmontar as peças por completa (Alta rotação, contra-ângulo, micro motor e peça reta)

Montar e desmontar conjuntos e subconjuntos das canetas (peça de mão).

Autoclave

**Conteúdo programático**

Identificar modelos de autoclave

Operar corretamente a máquina

Manusear com segurança a máquina

Identificar as etapas do ciclo de operação

Identificar falhas

Identificar defeitos e possíveis causas

Realizar manutenção corretiva

Identificar peças de reposição

Montar e desmontar conjuntos e subconjuntos

Fazer manutenção periódica e preventiva

Ultrassom e Jato de bicarbonato

**Conteúdo programático**

Identificar modelos e marcas de ultrassom

Identificar defeitos com maior precisão

Identificar conjuntos e subconjuntos que venham a dar falha

Técnicas de montagem e desmontagem

Princípio de funcionamento do ultrassom

Princípio de funcionamento do jato de bicarbonato

Realizar testes de frequência

Realizar calibrações quando necessário

Instalar placa e caneta de ultrassom

Realizar limpeza correta

Compressor

**Conteúdo programático**

Identificar modelos de compressores

Identificar falha no funcionamento do compressor odontológico (Isento de óleo)

Técnicas de identificação de defeitos: Elétricos, Pneumáticos, Hidráulicos e Mecânicos

Realizar testes de funcionamento de conjuntos e subconjuntos

Identificar peças de reposição

Instalação e reparo hidráulico, pneumático e elétrico

Desmontar e montar conjuntos e subconjuntos que fazem parte do compressor odontológico.

Bomba de vacuo

**Conteúdo programático**

Identificar modelos de bomba de vacuo

Identificar falha no funcionamento

Técnicas de identificação de defeitos: Elétricos, Pneumáticos, Hidráulicos e Mecânicos

Realizar testes de funcionamento de conjuntos e subconjuntos



Identificar peças de reposição  
 Instalação e reparo hidráulico e elétrico  
 Desmontar e montar conjuntos e subconjuntos que fazem parte da bomba de vacuo.

Raio-x odontológico periapical

**Conteúdo programático**

Identificar modelos de raio-x.  
 Identificar falhas no funcionamento  
 Técnicas de identificações de defeitos elétricos.  
 Realizar testes de funcionamento

Todos nossos cursos são presenciais e práticos, o aluno vai fazer o curso todo com equipamento em mãos fazendo a desmontagem e a montagem dos equipamentos, simulando alguns defeitos, fazendo testes de funcionamento e investigando defeitos.

Após a conclusão do treinamento o aluno receberá um link para fazer download de documentos técnicos, procedimentos de manutenção, desenhos explodidos e manuais técnicos para auxílio durante a manutenção do dia a dia, além disso, também será disponibilizado o suporte técnico. Com o suporte técnico caso haja alguma dúvida ou precise de alguma orientação, nós orientamos através do whatsapp da empresa.

**INVESTIMENTO**

**CARGA HORÁRIA DO SERVIÇO (HONORÁRIOS POR ALUNO)**

TREINAMENTOS	CARGA HORÁRIA	VALOR INTEGRAL
MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	60 HORAS	R\$ 6.200,00

Quantidade de ALUNOS	VALOR DO TREINAMENTO POR ALUNO	TOTAL
20	R\$ 6200,00	R\$ 124.000,00

QUANTIDADE DE KIT DE FERRAMENTAS	VALOR POR KIT DE FERRAMENTAS	TOTAL
20	R\$ 3518,65	R\$ 70.373,00

**Observações:** O curso ocorrerá no mês de setembro aproximadamente em 14 dias de duração, a combinar o cronograma dos horários e dias.

Lista de ferramentas disponível no anexo 1.

**PRODUTOS A SEREM ENTREGUES**

Serão entregues 1 apostila completa para cada aluno.

- 1 certificado de conclusão para cada aluno.
- 1 link para download de arquivos técnicos.

### **CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>ETAPAS/ATIVIDADES</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Peças de mão e caneta elétrica	9:00	17:00
Cadeira odontológica	9:00	17:00
Autoclave	9:00	17:00
Ultrassom/jato de bicarbonato/ compressor odontológico.	9:00	17:00
Bomba vacuo	9:00	17:00
Raio X	9:00	17:00

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS DO SERVIÇO**

Translado, hospedagem e alimentação dos instrutores por conta da contratada.  
Fornecimento dos equipamentos para treinamento por conta do contratante.

### **INFORMAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA**

A CIG Engenharia Clínica fundada em São José dos Campos é uma empresa especializada em manutenção de equipamentos e apresenta soluções inteligentes para estabelecimentos na área da saúde e estética, oferecendo assistência técnica, manutenção, calibração, infraestrutura, consultoria e treinamentos. Com uma equipe formada por Engenheiros e técnicos buscamos constantemente nos mantermos atualizados e seguindo as tendências de mercado para prestar um serviço rápido de qualidade a um preço justo.

CNPJ: 40.191.709/0001-36

I.E: 125.206.926.111

I.M: 415716

Nome fantasia: Cig engenharia clínica

Razão social: Cintia Alves D Angelo

e-mail: cigengenhariaclinica@gmail.com

endereço: Rua Walter de Alencar Costa 166, Jardim das Industria, São José dos Campos - SP

CEP: 12240-330

São José dos Campos 25/04/2024

Atenciosamente  
Guilherme de Oliveira  
Engenheiro Responsável

Anexo 1

Código	Descrição	Un	Vlr. Un	Qtd	Desc.	Vlt Tot
FE001	FERRAMENTA P/ ACOPLAMENTO TRASEIRO MICRO MOTOR MOD. KAVO (NCM: 90184999)	1	R\$ 134,56	20	R\$ 0,00	R\$ 2.691,20
FE002	FERRAMENTA DE APOIO P/ DESMONTAR E APERTAR CAPA DO M.M MOD. DABI (NCM: 90184999)	1	R\$ 97,60	20	R\$ 0,00	R\$ 1.952,00
FE004	FER. P/ DESMONTAR E APERTAR PORCA TRASEIRA DE FIXAÇÃO DO M.M MOD. DABI (NCM: )		R\$ 49,60	20	R\$ 0,00	R\$ 992,00
FE005	FERRAMENTA DE APOIO P/ CONJ. DO TERMINAL DE SPRAY MICRO MOTOR MOD. DABI. (NCM: )		R\$ 57,60	20	R\$ 0,00	R\$ 1.152,00
FE006	FERRAMENTA P/ REGULAGEM MICRO MOTOR MOD. DABI (NCM: )		R\$ 48,00	20	R\$ 0,00	R\$ 960,00
FE007	FERRAMENTA P/ ADAPTADOR DE PONTAS DO MM DABI (NCM: )		R\$ 49,60	20	R\$ 0,00	R\$ 992,00
FE008	TORNINHO S/ INSERTOS P/ TROCA DE ROLAMENTOS (NCM: )		R\$ 88,00	20	R\$ 0,00	R\$ 1.760,00
FE009	FERRAMENTA ACESSÓRIO P/ TORNO P/ MONTAGEM DE ROLAMENTOS (NCM: )		R\$ 48,00	20	R\$ 0,00	R\$ 960,00
FE010	FERRAMENTA CHAPA EXTRATORA DE ROLAMENTOS (NCM: )		R\$ 19,20	20	R\$ 0,00	R\$ 384,00
FE011	SACADOR DE BROCAS (NCM: )		R\$ 40,00	20	R\$ 0,00	R\$ 800,00
FE012	PINO PARA EIXO PINÇA PB (NCM: )		R\$ 36,80	20	R\$ 0,00	R\$ 736,00
FE013	FERRAMENTA P/ TAMPA DA CABEÇA ALTA ROTACAO - MS/MSL/MRS- FG MOD. DABI (NCM: )		R\$ 51,20	20	R\$ 0,00	R\$ 1.024,00
FE014	FERRAMENTA P/ TAMPA DA ALTA ROTAÇÃO - MOD. DABI - MS / MRS PB (NCM: )		R\$ 75,20	20	R\$ 0,00	R\$ 1.504,00
FE015	FERRAMENTA P/ TAMPA LINHA EXTRA TORQUE 605 KAVO (NCM: )		R\$ 70,40	20	R\$ 0,00	R\$ 1.408,00
FE016	FERRAMENTA PARA BUCHA DO ENGATE TRASEIRO P/ ALTA ROTACAO MOD. KAVO (NCM: )		R\$ 52,80	20	R\$ 0,00	R\$ 1.056,00
FE017	ACESSÓRIO PARA APOIO CHAPA SACAR ROLAMENTO KAVO (NCM: )		R\$ 33,60	20	R\$ 0,00	R\$ 672,00
FE018	FERRAMENTA P/ PORCA ESQUERDA CONTRA ÂNGULO MOD. KAVO (S/ BROCA) (NCM: )		R\$ 88,80	20	R\$ 0,00	R\$ 1.376,00
FE019	FERRAMENTA MARTELO P/ BATER PINO - G/ BATENTE EM LATÃO (NCM: )		R\$ 72,00	20	R\$ 0,00	R\$ 1.440,00
FE020	FERRAMENTA ALICATE EM CELERON PARA APLICAÇÕES DIVERSAS (NCM: )		R\$ 120,00	40	R\$ 0,00	R\$ 4.800,00
FE021	FERRAMENTA P/ TAMPA DA CABEÇA DO CONTRA ÂNGULO MOD. DABI (SEM BROCA) (NCM: )		R\$ 49,60	20	R\$ 0,00	R\$ 992,00
FE022	FERRAMENTA P/ ABRIR CORPO TRASEIRO DO CONTRA ÂNGULO MOD. DABI (NCM: )		R\$ 57,60	20	R\$ 0,00	R\$ 1.152,00
FE023	FERRAMENTA P/ SACAR EIXO PRINCIPAL DO CONTRA ÂNGULO MOD. DABI (NCM: )		R\$ 89,60	20	R\$ 0,00	R\$ 1.792,00
FE024	FERRAMENTA P/ PORCA DE UNIÃO DO CONTRA ÂNGULO MOD. DABI (NCM: )		R\$ 46,40	20	R\$ 0,00	R\$ 928,00
FE025	FERRAMENTA P/ CORPO DIANTEIRO DA PEÇA RETA (NCM: )		R\$ 46,40	20	R\$ 0,00	R\$ 928,00
FE026	COMPLEMENTO DO MANÔMETRO (BORDEN) P TESTE FUIROS ARO/MM (NCM: )		R\$ 132,80	20	R\$ 0,00	R\$ 2.656,00
FE027	MANOMETRO 1/8" NPT 11BAR - 100PSI G/ ADAPTADOR 1/4" (NCM: )		R\$ 59,20	20	R\$ 0,00	R\$ 1.184,00
FE030	Sacador Pino Elástico diam 1,0mm CÂ Dabi (NCM: )		R\$ 20,90	20	R\$ 0,00	R\$ 418,00
FE040	Chave aperto corpo fixo torneira (parte superior) - dabi (NCM: )		R\$ 48,00	20	R\$ 0,00	R\$ 960,00
FE031	Sacador Pino Elástico 0,8 mm CÂ Kavo (1003 0071) (NCM: )		R\$ 22,80	20	R\$ 0,00	R\$ 456,00
FE032	Chave para Regulagem MM Kavo (1003 7314) (NCM: )		R\$ 67,20	20	R\$ 0,00	R\$ 1.344,00
FE033	FERRAMENTA PRISMA (NCM: 90184999)	1	R\$ 295,00	20	R\$ 0,00	R\$ 5.900,00

Código	Descrição	Un	Vlr. Un	Qtd	Desc.	Vit Tot
FE034	FERRAMENTA TORNO DE PEÇA RETA (NCM: )		R\$ 390,00	20	R\$ 0,00	R\$ 7.800,00
FE036	ACESSORIO P/ APOIO CHAPA DE SACAR ROLAMENTO DABI (NCM: )		R\$ 30,40	20	R\$ 0,00	R\$ 608,00
FE036	Chave para Spray MSR 400 (NCM: )		R\$ 43,20	20	R\$ 0,00	R\$ 864,00
FE037	Chave para Tampa do Spray Kavro (0417 9540) (NCM: )		R\$ 70,40	20	R\$ 0,00	R\$ 1.408,00
FE039	Saca Rolamento da Capa do Micro Motor/CA (NCM: )		R\$ 80,00	20	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
FE042	FERRAMENTA UNIVERSAL ALTA ROTAÇÃO (NCM: )		R\$ 60,00	20	R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
FE044	Ferramenta Porca Regulagem Rol / Fecham Corpo MM Saewo (NCM: )		R\$ 113,90	20	R\$ 0,00	R\$ 2.278,00
FE046	Camisa Guia Montagem Palhetas Rotor MM Saewo (NCM: )		R\$ 85,00	20	R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
	ALICATE UNIVERSAL	Un	R\$ 51,05	20	R\$ 0,00	R\$ 1.021,00
	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS	Un	R\$ 96,00	20	R\$ 0,00	R\$ 1.920,00
	JOGO DE CHAVE ALLEN	Un	R\$ 96,00	20	R\$ 0,00	R\$ 1.920,00
	JOGO CHAVE COMBINADA	Un	R\$ 134,24	20	R\$ 0,00	R\$ 2.684,80

**TOTAL A PAGAR : R\$ 70.373,00**